

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br**Memorando S.M.E./D. A nº 12/2026****Itapevi, 11 de fevereiro de 2026.****Da Diretoria Administrativa
À Secretaria Municipal de Educação****Ao Gabinete da Secretária****A/C Sra. Débora Bezerra de Andrade****Assunto:** Resposta à Indicação nº 289/2026 que Solicita informações quanto à implantação de psicólogos para pronto atendimento

Prezada Secretária,

Em atenção à Indicação nº 289/2026, que solicita informações acerca da implantação de psicólogos nas escolas municipais para pronto atendimento de crianças e educadores, cumpre esclarecer que o Município já dispõe de equipe multiprofissional atuando junto à Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Federal nº 13.935/2019, que prevê a inserção de profissionais de Psicologia e Serviço Social na educação básica pública.

A atuação desses profissionais não se organiza na lógica de pronto atendimento individual ou plantão clínico, uma vez que a legislação e as diretrizes técnicas nacionais estabelecem que o trabalho deve ocorrer em perspectiva institucional, preventiva, coletiva e intersetorial. O objetivo da política pública não é transformar a escola em espaço ambulatorial ou substitutivo da rede de saúde mental, mas fortalecer o ambiente educacional por meio de ações que incidam sobre as relações escolares, os processos institucionais e a garantia de direitos.

Atualmente, a equipe multiprofissional realiza atendimento nas escolas, o serviço social realiza assessoria técnica às equipes gestoras, orientação e suporte aos profissionais da educação, acompanhamento de situações de vulnerabilidade social, apoio em casos de evasão escolar, mediação de conflitos, articulação com a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

rede socioassistencial e de saúde, além da construção de fluxos com o Sistema de Garantia de Direitos. Também desenvolve ações preventivas e formativas voltadas à promoção do bem-estar e à qualificação do ambiente escolar.

Ressalta-se que demandas de natureza clínica ou que exijam atendimento especializado são devidamente encaminhadas à rede competente, preservando a organização das políticas públicas e garantindo que cada setor atue dentro de suas atribuições específicas.

A Secretaria Municipal de Educação permanece à disposição para prestar informações complementares e reforça seu compromisso com a promoção do desenvolvimento integral dos estudantes e com o fortalecimento da rede de proteção.

Atenciosamente,

Professora Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação



Assinaturas do documento



"MEMO 12_2026 - Google Docs"

Código para verificação: **OPF15ZMB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA** (CPF: ***.770.628-**) em 13/02/2026 às 12:02:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010644/2026** e o código **OPF15ZMB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 19 de fevereiro de 2026.

Ofício S.G. nº 1355/2026

Assunto: Resposta da indicação 289/2026 - Vereador Mateus Andrade da Silva Santos (Mateuzinho).

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Mateus Andrade da Silva Santos (Mateuzinho)
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br



Assinaturas do documento



"Ofício 1355 de 2026 - Ver. Mateuzinho"

Código para verificação: **CCTWM7VB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 24/02/2026 às 15:47:04 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010644/2026** e o código **CCTWM7VB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.